



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 22/Fevereiro/2017

PORTARIA Nº. 40/2017
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

“Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de Execução de Contratos, e dá outras providências correlatas.”.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **QUEILA GAMA DA SILVA**, portadora da RG nº 2065063-9/SSP-MT e CPF nº 058.966.491-34 para exercer a fiscalização dos contratos abaixo relacionados:

CONTRATADA: EDMARIO GONÇALVES RESENDE
CONTRATO nº. 004/2017 – Locação de Imóvel para funcionamento de almoxarifado da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 22 de Fevereiro de 2017.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal